

re de Oliveira e Outros, que transformou a partir de 01/03/78, seu cargo de Exator para o cargo de Agente Fiscal de Rendas. (DRT/6-A-303/84).

No título em nome de OSAIR BARBOSA DA SILVA-RC.2.454.194, Exator, padrão 17-B do QSF-PP-III, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, fica enquadrado, a partir de 01/03/78, no SQC-III da Secretaria da Fazenda, em Jornada Completa de Trabalho e em face da decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do Processo SF.18.852/83, classificado no grau "B" da referência "33", Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64, da conformidade com o disposto no artigo 69 da LC.180/78, artigos 3º e 4º, inciso I, das Disposições Transitorias, observando o Anexo II da mesma Lei Complementar. (DRT/6-A-273/84).

a partir de 22/05/78, evolução de adicional, padrão 34-B (DRT/6-A-274/84).

a partir de 01/12/80, evolução funcional, padrão 35-B - (DRT/6-A-275/84).

a partir de 01/03/81, enquadramento LC.247/81, padrão 9-B (DRT/6-A-276/84).

a partir de 01/10/82, evolução funcional, padrão 10-B - (DRT/6-A-277/84).

a partir de 15/06/83, evolução de adicional, padrão 11-B (DRT/6-A-278/84).

a partir de 16/06/83, artigo 25, padrão 15-B (DRT/6-A-279/84).

ficam sem efeito as Apostilas DRT/6-A-273, 274, 275, 276, 277, 278, 279/84, em nome de OSAIR BARBOSA DA SILVA, tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do processo SF.15.278/83 em nome de Maria Antonietta Pastore Oliveira e Outros, que transformou a partir de 01/03/78, seu cargo de Exator para o cargo de Agente Fiscal de Rendas. (DRT/6-A-305/84).

No título em nome de ELDIR MARQUES-RC.2.657.044, Exator, padrão 17-B do QSF-PP-III, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, fica enquadrado a partir de 01/03/1978, no SQC-III da Secretaria da Fazenda, em Jornada Completa de Trabalho e em face da decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do Processo SF.18.852/1983, classificado no grau "B" da referência "36", Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64, da conformidade com o disposto no artigo 69 da LC.180/78, artigos 3º e 4º, inciso I das Disposições Transitorias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar. (DRT/6-A-280/84).

a partir de 01/06/79, evolução funcional, padrão 37-B - (DRT/6-A-281/84).

a partir de 26/06/80, evolução de adicional, padrão 38-B - (DRT/6-A-282/84).

a partir de 01/03/81, enquadramento LC.247/81, padrão 11B (DRT/6-A-283/84).

a partir de 01/10/82, evolução funcional, padrão 12-B - (DRT/6-A-284/84).

ficam sem efeito as Apostilas DRT/6-A-280, 281, 282, 283 e 284/84 em nome de ELDIR MARQUES, tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do Processo SF.15.278/83, em nome de Maria Antonietta Pastore de Oliveira e Outros, que transformou a partir de 01/03/1978, seu cargo de Exator para o cargo de Agente Fiscal de Rendas. (DRT/6-A-307/84).

No título em nome de DAVID PETROVICH-RC.4.481.466, Exator, padrão 17-B do QSF-PP-III, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, fica enquadrado a partir de 01/03/78, no SQC-III da Secretaria da Fazenda, em Jornada Completa de Trabalho e em face da decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do Processo SF.18.852/83, classificado no grau "B" da referência "33", Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64, da conformidade com o disposto no artigo 69 da LC.180/78, artigos 3º e 4º, inciso I das Disposições Transitorias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar. (DRT/6-A-285/84).

a partir de 27/09/78, evolução de adicional, padrão 34-B (DRT/6-A-286/84).

a partir de 01/12/80, evolução funcional, padrão 35-B - (DRT/6-A-287/84).

a partir de 01/03/81, enquadramento LC.247/81, padrão 9-B (DRT/6-A-288/84).

a partir de 01/10/82, evolução funcional, padrão 10-B - (DRT/6-A-289/84).

ficam sem efeito as Apostilas DRT/6-A-285, 286, 287, 288 e 289/84 em nome de DAVID PETROVICH, tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do

Processo SF.15.278/83 em nome de Maria Antonietta Pastore de Oliveira e Outros, que transformou a partir de 01/03/78, seu cargo de Exator para o cargo de Agente Fiscal de Rendas. (DRT/6-A-306/84).

DECLARANDO:

No título em nome de SONIA RANGEL MARQUES TREMESCHIN-RC.3.157.316, Exator, padrão 11-A do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o artigo 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado, a partir de 18/01/84, no padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere a LC.247/81. (DRT/6-A-308/84).

a partir de 19/01/84, artigo 25, padrão 16-A - (DRT/6-A-309/84).

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:

DECLARANDO:

nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, à vista de contagem de tempo de serviço e do despacho de fls.49-v, a partir de 19/01/84, SONIA RANGEL MARQUES TREMESCHIN, RC.3.157.316, Exator, padrão 12-A, do QSF-SQC-III, faz jus a mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos. (DRT/6-A-07/84).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE BAURU SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 13-02-84,

DECLARANDO:

No título em nome de MARIELI VARGAS ELISBÃO, RC.3.168.699, Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado, a partir de 20-12-82, no padrão 8-A, E.V. 2, T.I, a que se refere a LC. 247-81 (DRT/7-A-139/84).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Delegado, de 31/01/84

com Aprovo do Diretor da DEAT

DECLARANDO CESSADOS, a partir de 23/01/84, os efeitos da Portaria DRT/6-A-224/81, publicada no D.O. de 27/05/81, que designou RENATO RUEDA REINOSO, R.G. nº 5.094.563, Exator, temporário, padrão 7-A, classificado do C. de Itajobi, para exercer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Coletor na C. de Urupês, Categoria II, no impedimento do titular, Daniel Paschoal, RG.3.744.058, prestando serviços junto a Fundação Metadual do Ben Estar do Menor-FREEM, da Secretaria da Promoção Social. (DRT/8-G-121/84)

DECLARANDO CESSADOS, a partir de 23/01/84, os efeitos da Portaria DRT/6-A-224/81, publicada no D.O. de 27/05/81, que designou RENATO RUEDA REINOSO, R.G. nº 5.094.563, Exator, temporário, padrão 7-A, classificado do C. de Itajobi, para, em substituição, executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de Urupês, Categoria "C", no impedimento do titular, Daniel Paschoal, RG.3.744.058, prestando serviços junto a Fundação Metadual do Ben Estar do Menor-FREEM, da Secretaria da Promoção Social. (DRT/8-G-122/84)

DESIGNANDO:

LUIZ CARLOS DA COSTA, RG.5.024.647, para, em substituição, exercer a função de Coletor de Cardoso e executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal da mesma localidade, no período de 31/10/83 a 25/01/84. (DRT/9-G-123/84)

Portaria do Delegado, de 13/02/84

DESIGNANDO:

RUY ROBERTI, RG.1.423.793, para exercer, em substituição, a função de Chefe do Serviço de Programação Fiscal e de Análise de Resultados, no dia 13/01/84 (14 sábado, 15 domingo). (DRT/8-G-134/84)

Portaria do Delegado, de 14/02/84

DESIGNANDO:

JÓJO GAIHARDI, RG.3.705.389, para, em substituição, exercer a função de Coletor de Mirassolândia e executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal da mesma localidade, nos dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23 e 24/01/84. (DRT/8-G-135/84)

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 10 de fevereiro de 1984

DECLARANDO, nos títulos dos interessados abaixo relacionados, que tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do processo S.F.nº 10.620/83, em nome de Raul Pontes Gestal e Outros, os cargos-funções a que os mesmos se referem, de Exator, ficam enquadrados, a partir das datas, nos padrões indicados, de conformidade com os artigos e LLCC, adiante mencionados:

BRAZIL BUSTOS MORENO, R.G. 1.999.646, padrão 17-B, a partir de 18/3/78 no padrão 43-B, LC. 180/78, art. 3º e 4º das DD.TT., observado o anexo II da mesma LC. ficando sem efeito as Apostilas DAT-1 nºs 069/78-D.O. 11/11/78, 12.703/79-D.O.20/12/79, 12.704/79-D.O.21/12/79, 7367/80-D.O.2/8/80(DRT.8-A-221/84).

GILBERTO MERCANTE, R.G. 3.612.183, padrão "17-A", a partir de 18/3/78 no padrão 31-A, LC. 180/78, art. 3º e 4º das DD.TT., observado o anexo II da mesma LC. ficando sem efeito as Apostilas DAT-1 nºs 051/79-D.O. 10/10/79 e DAT-1-2193/81-D.O. 11/3/81 (DRT.8-A-204/84).

WALDEMAR PREVIDENTE, R.G. 4.564.847, padrão 17-C, a partir de 18/3/78 no padrão 38-C, LC. 180/78, art. 3º e 4º das DD.TT., observado o anexo II da mesma LC. ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-6205/78-D.O.11/11/78, DAT-1-1811/79-D.O.26/4/79, DAT-1-239/81-D.O.27/1/81 e DRT.8-A 180/81-D.O. 21/5/81 e DAT-1-7166/81-D.O. 12/8/81 (DRT.8-A-206/84).

ALVARO CASANOVA DUTRA, R.G. 5.193.888, padrão 17-B, a partir de 18/3/78 no padrão 30-B, LC. 180/78, art. 3º e 4º das DD.TT., observado o anexo II da mesma LC. ficando sem efeito as Apostilas DRT.8-A nºs 279/82-D.O. 25/3/82, 280/82-D.O. 25/3/82 e 281/82-D.O. 25/3/82 - (DRT.8-A-223/84).

ARY DE MATHÉU, R.G. 1.988.331, padrão 17-C, a partir de 18/3/78 no padrão 37-C, LC. 180/78, art. 3º e 4º das DD.TT., observado o anexo II da mesma LC., ficando sem efeito as Apostilas DAT-1 nºs 5669/78-D.O.28/10/78, 3682/79-D.O. 20/6/79, 7445/80-D.O. 14/8/80, DRT.8-A nºs 390/83, 391/83, 392/83, 393/83 e 394/83, publicadas no D.O. de 1/9/83 (DRT.8-A-213/84).

WALDEMAR BERNARDELLI, R.G. 3.914.255, padrão 17-A, a partir de 18/3/78 no padrão 28-A, LC. 180/78, art. 3º e 4º das DD.TT., observado o anexo II da mesma LC. ficando sem efeito as Apostilas DAT-1 nºs 5125/78-D.O.28/10/78 e 1286/81-D.O. 20/2/81 (DRT.8-A-211/84).

BRAZIL BUSTOS MORENO, R.G. 1.999.646, a partir de 6/5/78 no padrão 44-E, em face da Instrução SENA 2/79, Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64, art. 3º e 4º inciso II das DD.TT. da referida LC.(DRT.8-A nº 222/84).

ALVARO CASANOVA DUTRA, R.G. 5.193.888, a partir de 18/4/78 no padrão 31-B, em face da Instrução SENA 2/79, Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64, art. 3º e 4º inciso I das DD.TT. da referida LC. (DRT.8-A nº 224/84).

DECLARANDO, nos títulos dos Exatores abaixo, que de conformidade com o art. 91, da LC. 180/78 e art. 24 das suas DD.TT. com nova redação dada pelo inciso IV, do art. 1º das DD.TT. da LC. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 18/3/79, nos padrões indicados:

WALDEMAR PREVIDENTE, R.G. 4.564.847, no padrão 39-C - (DRT.8-A-207/84).

ARY DE MATHÉU, R.G. 1.988.331, no padrão 38-C (DRT.8-A 214/84).

DECLARANDO, nos títulos dos Exatores abaixo, que de conformidade com o art. 91 da LC. 180/78 e art. 24 das suas DD.TT. com nova redação dada pelo inciso IV, do art. 1º das DD.TT. da LC. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas, nos padrões indicados:

WALDEMAR PREVIDENTE, R.G. 4.564.847, a partir de 18/3/80 no padrão 40-C (DRT.8-A-208/84).

ARY DE MATHÉU, R.G. 1.988.331, a partir de 18/3/80, no padrão 39-C (DRT.8-A-215/84).

DECLARANDO, no título do Exator abaixo relacionado, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 22/7/80, no padrão indicado:

ARY DE MATHÉU, R.G. 1.988.331, no padrão 40-C (DRT.8-A-216/84).

DECLARANDO, nos títulos dos interessados abaixo, que de conformidade com o processo avaliatório referente ao exercício de 1980, os cargos-funções a que os mesmos se referem, de Exator, ficam enquadrados, a partir de 18/12/80 nos padrões indicados, art. 91, 92 e 97 da LC. 180/78:

GILBERTO MERCANTE, R.G. 3.612.183, no padrão 32-A (DRT.8-A-205/84).

ARY DE MATHÉU, R.G. 1.988.331, no padrão 41-C (DRT.8-A 217/84).

ALVARO CASANOVA DUTRA, R.G. 5.193.888, no padrão 32-B - (DRT.8-A-225/84).

DECLARANDO, no título do interessado, que de conformidade com os art. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a função a que o mesmo se refere, de Exator, fica enquadrada, a partir de 21/12/80, no padrão indicado:

WALDEMAR BERNARDELLI, R.G. 3.914.255, no padrão 29-A - (DRT.8-A-212/84).

DECLARANDO, nos títulos dos interessados, que de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, os cargos a que os mesmos se referem, de Exator, ficam enquadrados, a partir de 18/3/81, nos padrões indicados, E.V.2, Tabela I, art. 1º, 2º e 3º das DD.TT. da cidade LC.

WALDEMAR PREVIDENTE, R.G. 4.564.847, no padrão 13-C - (DRT.8-A-209/84).

ARY DE MATHÉU, R.G. 1.988.331, no padrão 14-C (DRT.8-A-218/84).

DECLARANDO, nos títulos dos Exatores abaixo, que de conformidade com o art. 91 da LC. 180/78 e art.24 das suas DD.TT. com nova redação dada pelo inciso IV, do art. 1º, das DD.TT. da LC. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 18/3/81 nos padrões indicados:

WALDEMAR PREVIDENTE, R.G. 4.564.847, no padrão 14-C - (DRT.8-A-210/84).

ARY DE MATHÉU, R.G. 1.988.331, no padrão 15-C (DRT.8-A-219/84).

DECLARANDO, no título do funcionário abaixo, que de conformidade com o art. 91 da LC. 180/78 e art.24 das suas DD.TT., com nova redação dada pelo inciso IV, do art. 1º, das DD.TT. da LC. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, o cargo a que o mesmo se refere, de Exator, fica enquadrado, a partir de 18/3/82, no padrão indicado:

ARY DE MATHÉU, R.G. 1.988.331, no padrão 16-C (DRT.8-A 220/84).

DECLARANDO, no título do interessado, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de Agente Fiscal de Rendas a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir da data, no padrão indicado:

SYLLAS RIBEIRO DA SILVA, R.G. 4.161.345, a partir de 17/12/83, do padrão 12-B para o padrão 13-B (DRT.8-A-226/84).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria do Delegado Regional.

de 07 e 13-2-84.

DESIGNANDO:

APARECIDA BARBOSA DA SILVA, RG 3.843.122, Exator do SQC-III, Padrão 9-A, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Araçatuba, UA: 13643, no dia 11-1-84, no impedimento do titular, Anacleto Triglilio, substituído o Inspetor de Arrecadação da I.A. de Araçatuba (DRT-9-G. nº 47-84).

ANTONIO FRANCISCO CABRERIZO LOPES, RG 3.667.420, Exator do SQC-III, Padrão 10-B, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Auriflama, UA: 13630, nos períodos de 16 a 30-11-83 e de 16 a 31-1-84, nos impedimentos do titular, Eduardo Garcia Castanheda, em férias e por falta (DRT-9-G. 48-84).

ANTONIO FRANCISCO CABRERIZO LOPES, RG 3.667.420, Exator do SQC-III, Padrão 10-B, para, em substituição, executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de Auriflama, UA: 13620, nos períodos de 16 a 30-11-83 e de 16 a 31-1-84, nos impedimentos do titular, Eduardo Garcia Castanheda, em férias e por falta (DRT-9-G. 49-84).

EDGAR DOURADOS MATOS, RG 9.316.020, Exator do SQC-III, Padrão 4-A, para exercer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Coletor na C. Castilho, UA: 13631 e executar os serviços de expediente interno do P.F. da mesma localidade, UA: 13588, no período de 02 a 16-1-84, no impedimento do titular, Hernane Costa Ferreira, em férias (DRT-9-G. nºs. 50 e 51-84).

REINALDO MONTEIRO, RG 5.595.420, Exator do SQC-III, Padrão 6-A, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Gurolândia, e executar os serviços de expediente interno do P.F. da mesma localidade, no período de 02 a 17-1-84, no impedimento do titular, Oliveira Mathus, em férias e por falta (DRT-9-G. 52 e 53-84).

EDGAR DOURADOS MATOS, RG 9.316.020, Exator do SQC-III, Padrão 4-A, para exercer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Coletor na C. Lavínia e executar os serviços de expediente interno do P.F. da mesma localidade, no período de 26 a 30-12-83 (31-12-83 e 1º-1-84-sáb. e dom.), no impedimento do titular, Milton José Fornazari, em licença para tratamento de saúde (DRT-9-G. 55 e 54-84).

WALDOMIRO MARCOS, RG 5.458.560, Exator do SQF-II, Padrão 6-A, para exercer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Coletor na C. Lavínia e executar os serviços de expediente interno do P.F. da mesma localidade, no dia 02-01-84, no impedimento do titular, Milton José Fornazari, em licença para tratamento de saúde (DRT-9-G. 56 e 57-84).

ISAAC MANOEL, RG 5.873.413, Exator do SQC-III, Padrão 4-A para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Lavínia e executar os serviços de expediente interno do P.F. da mesma localidade, no período de 03 a 06-01-84 (07 e 08-sáb. e dom.), no impedimento do titular, Milton José Fornazari, em licença para tratamento de saúde (DRT-9-G. 58 e 59-84).

WILSON CONTE DE ALMEIDA, RG 2.987.888, Exator do SQC-III, Padrão 10-C, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Penápolis, no período de 13 a 30-01-84, nos impedimentos do titular, Donato Castilho Vaz, por falta e em férias (DRT-9-G. 060-84).

GENY MATHIAS BARQUILHA, RG 3.752.743, Exator do SQC-III, Padrão 11-B, para exercer, em substituição, a função de Arrecador de Receita na C. Penápolis, no período de 13 a 30-01-84, no impedimento do titular, Wilson Conte de Almeida, substituindo o Coletor da C. Penápolis (DRT-9-G nº 61-84).

MARIA LUCY SOARES PEREIRA CAVALCANTI GREGÓRIO, R.G. nº 5.497.255, Exator do SQC-III, Padrão 10-B, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Bilac e executar os serviços de expediente interno do P.F. da mesma localidade, no período de 09-12-83 a 03-02-84 (04 e 05-sáb. e dom.), no impedimento do titular, Francisco Osmar Ambrósio, por falta e em licença para tratamento de saúde (DRT-9-G. 62 e 63-84).

MATILDE GRACIA CALDEANO DAMIANCE, RG 4.873.826, Exator do SQC-III, Padrão 8-A, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Santópolis do Aguapeí e executar os serviços de expediente interno do P.F. da mesma localidade, no período de 02 a 11-01-84, no impedimento do titular, José Carlos Domingues, prestando serviços na C. Cileantina (DRT-9-G. 65 e 66-84).

ISAAC MANOEL, RG 5.873.413, Exator do QSF-SQC-III, Padrão 4-A, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Valparaíso e executar os serviços de expediente interno do P.F. da mesma localidade, no dia 02 e no período de 12 a 27-01-84 (28 e 29-sáb. e dom.), nos impedimentos do titular, Oherdan Pereira de Campos por falta, a serviço na I.A. de Andradina e substituindo o Inspetor de Arrecadação da mesma unidade (DRT-9-G. 67 e 68-84).

ALVARO COSTA FERREIRA, RG 5.168.470, Agente Fiscal de Rendas do SQC-III, Padrão 11-B, para exercer, em substituição, a função de Encarregado de S.R.C.S. do P.F. Araçatuba no período de 14-12-83 a 18-01-84, nos impedimentos do titular, Aloysio Fonseca Baptista Barretto, em licença prêmio, por falta e em férias (DRT-9-G. 69-84).

MARIA CANO SAAD, RG 2.743.499, Agente Fiscal de Rendas do SQC-III, Padrão 10-D, para exercer, em substituição, a função de Encarregado de S.R.C.S. do P.F. Araçatuba, no período de 19 a 31-01-84, no impedimento do titular, Aloysio Fonseca Baptista Barretto, em férias (DRT-9-G.70-84).

NILSON MARQUES, RG 3.838.815, Agente Fiscal de Rendas do SQC-III, Padrão 6-A, para exercer, em substituição, a função de Chefe do Posto Fiscal de Penápolis, no dia 06-01-84 (07 e 08-sáb. e dom.), no impedimento do titular, Leonardo Spachini, por falta (DRT-9-G. 71-84).

ALVARO COSTA FERREIRA, RG 5.168.470, Agente Fiscal de Rendas do SQC-III, Padrão 11-B, para exercer, em substituição, a função de Chefe do SPF, da DRT-9-Araçatuba, no dia 17-11-83 (02-pt., facult.), no impedimento do titular, Gilberto Baracat, por falta (DRT-9-G. 72-84).

LUIZ DE SOUZA LIMA, RG 4.974.745, Agente Fiscal de Rendas do SQC-III, Padrão 14-B, para exercer, em substituição, a função de Chefe do SPF, da DRT-9-Araçatuba, no período de 16 a 30-11-83, no impedimento do titular, Gilberto Baracat, em férias (DRT-9-G. 73-84).

EDMUR DA COSTA FREITAS, RG 2.671.974, Agente Fiscal de Rendas do SQC-III, Padrão 11-A, para exercer, em substituição, a função de Chefe do SPF, da DRT-9-Araçatuba, no período de 16 a 30-01-84, no impedimento do titular, Gilberto Baracat, em férias (DRT-9-G. 074/84).

CILENE FERREIRA CUNHA, RG 5.502.127, Exator do SQC-III, Padrão 11-A, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Araçatuba, no período de 12-1 a 07-02-84, no impedimento do titular, Anacleto Triglilio, substituído o Inspetor de Arrecadação da I.A. de Araçatuba (DRT-9-G. 076-84).

APARECIDA BARBOSA DA SILVA, RG 3.843.122, Exator do SQC-III, Padrão 9-A, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. Araçatuba, no dia 08-02-84, no impedimento do titular, Anacleto Triglilio, substituindo o Inspetor de Arrecadação da I.A. Araçatuba (DRT-9-G. 77-84).

APARECIDA BARBOSA DA SILVA, RG 3.843.122, Exator do SQC-III, Padrão 9-A, para exercer, em substituição, a função de Coletor na Coletoria de Bilac e executar os serviços de expediente interno do P.F. da mesma localidade, no dia 06-02-84, no impedimento do titular, Francisco Osmar Ambrósio, em licença para tratamento de saúde (DRT-9-G.nºs 78 e 79-84).